

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Despacho n.º 7843/2016

Nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, e pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, foi aprovada a alteração do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Design de Equipamento ministrado na Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico da Guarda, aprovado através do Despacho n.º 16296/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 161, de 20 de agosto.

A alteração, que ora se publica, foi objeto de acreditação por parte da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e registada na Direção-Geral do Ensino Superior, com o número de registo R/A-Ef 229/2011/AL01 em 18 de maio de 2016.

6 de junho de 2016. — O Presidente, *Prof. Doutor Constantino Mendes Rei*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico da Guarda
2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Tecnologia e Gestão
3 — Grau ou diploma: Licenciado
4 — Ciclo de estudos: Design de Equipamento

- 5 — Área científica predominante: Design
6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180
7 — Duração normal do ciclo de estudos: 6 Semestres
8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável
9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Design	214	94	
Engenharia e Afins	520	67	
Psicologia	311	4	
Gestão e Administração	345	5	
Belas Artes	211	10	
<i>Subtotal</i>		180	
<i>Total</i>		180	

- 10 — Observações:
11 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico da Guarda — Escola Superior de Tecnologia e Gestão

Ciclo de estudos em Design de Equipamento

Grau de licenciado

1.º ano

QUADRO N.º 2

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)		
			Total (4)	Contacto (5)										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Desenho e Expressão Criativa	211	Semestre 1 ...	140		45						15		5	
Desenho Técnico e CAD	520	Semestre 1 ...	140		45						15		5	
História do Design I	214	Semestre 1 ...	140	30	15						15		5	
Qualidade, Ambiente e Segurança	520	Semestre 1 ...	140		45						15		5	
Técnicas de Investigação	214	Semestre 1 ...	140		30						30		5	
Tecnologia Digital I	520	Semestre 1 ...	140		45						15		5	
História da Arte	211	Semestre 2 ...	140	30	15						15		5	
História do Design II	214	Semestre 2 ...	112	30	15								4	
Maquetagem	214	Semestre 2 ...	140		15	30					15		5	
Projeto I — Metodologia	214	Semestre 2 ...	168		30						30		6	
Sketching e Rendering Manual	214	Semestre 2 ...	140		45						15		5	
Tecnologia Digital II	520	Semestre 2 ...	140		45						15		5	

2.º ano

QUADRO N.º 3

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)		
			Total (4)	Contacto (5)										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Design de Ambientes I	214	Semestre 1 ...	168		45						30		6	
Ergonomia e Antropometria	520	Semestre 1 ...	140	15	30						15		5	
Luminotecnia	520	Semestre 1 ...	140		15	15					15		4	
Modelação Digital I	520	Semestre 1 ...	140		15	30					15		5	
Projeto II	214	Semestre 1 ...	140		30						30		6	
Resistência dos Materiais	520	Semestre 1 ...	112		30						15		4	
Design de Ambientes II	214	Semestre 2 ...	140		30						30		5	

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)		
			Total (4)	Contacto (5)										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Estética	214	Semestre 2 . . .	112	15	15						15		4	
Modelação Digital II	520	Semestre 2 . . .	140		15	30					15		5	
Princípios e Aplicações dos Materiais	520	Semestre 2 . . .	140		30	15					15		5	
Projeto III	214	Semestre 2 . . .	168		45						15		6	
Tecnologias da Produção	520	Semestre 2 . . .	140		30	30							5	

3.º ano

QUADRO N.º 4

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)		
			Total (4)	Contacto (5)										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Aplicações de Fluidos e Calor	520	Semestre 1 . . .	112			30	15						4	
Infografia	214	Semestre 1 . . .	140			30					15		5	
Oficina de Mobiliário	214	Semestre 1 . . .	140			15	30				15		5	
Modelação Digital III	520	Semestre 1 . . .	140			15	30				15		5	
Projeto IV	214	Semestre 1 . . .	168			30					30		6	
Protótipos	520	Semestre 1 . . .	140			15	30				15		5	
Gestão e Marketing	345	Semestre 2 . . .	140	15		30					15		5	
Projeto V	214	Semestre 2 . . .	252			30					60		9	
Psicossociologia Organizacional	311	Semestre 2 . . .	112			30					15		4	
Opção 1	214	Semestre 2 . . .	336										12	

Unidades curriculares opcionais

QUADRO N.º 5

Unidade curricular opcional número (0)	Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)	
				Total (4)	Contacto (5)									
					T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Opção 1	Estágio de Design . . .	214	Semestre 2 . . .	336							280	7	12	
	Seminário de Design. . .	214	Semestre 2 . . .	336					45			45	12	

209640429

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Despacho n.º 7844/2016

Atribuição de título de especialista — Nomeação de Júri

Nos termos do disposto pelo artigo 48.º, n.º 1, do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro; do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto e ao abrigo dos artigos 10.º a 12.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, que aprovou o regime jurídico do título de especialista, bem como dos artigos 11.º a 13.º do Despacho n.º 8590/2010, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 98, de 20 de maio, que aprovou as normas orientadoras para atribuição do título de especialista do Instituto Politécnico de Leiria, e dos artigos 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, nomeio o Júri da prova para atribuição do título de especialista do candidato João Miguel dos Reis Tita Lopes Vinagre e delego a presidência do júri de acordo com a seguinte composição:

Presidente: Professor Adjunto Rodrigo Eduardo Rebelo da Silva, Escola Superior de Artes e Design do Instituto Politécnico de Leiria;
Vogais:

Professor Adjunto João Paulo Rucha das Dores da Costa Donga, Escola Superior de Música, Artes e Espetáculo do Instituto Politécnico do Porto;

Professor Adjunto Pedro Mota Teixeira, Escola Superior de Design do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave;

Professora Adjunta Luísa Maria Pires Barreto, Escola Superior de Artes e Design do Instituto Politécnico de Leiria;

Carlos Guerreiro, em representação de associação profissional da área;
Sofia Gonçalves, em representação de associação profissional da área.

Notifiquem-se os membros do Júri e o candidato. Publique-se no *Diário da República*.

30 de maio de 2016. — O Presidente, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

209637505

Despacho n.º 7845/2016

Atribuição de título de especialista — Nomeação de Júri

Nos termos do disposto pelo artigo 48.º, n.º 1, do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro; do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto e ao abrigo dos artigos 10.º a 12.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, que aprovou o regime jurídico do título de especialista, bem como dos artigos 11.º a 13.º do Despacho n.º 8590/2010, publicado na